GABINETE DO VEREADOR MIGUEL GOMES FILHO MIGUELITO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE **AO CABO RODRIGO LIMA DA SILVA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **CABO RODRIGO LIMA DA SILVA**, o título de CIDADÃO MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 06 de Setembro de 2017.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR-PP

JUSTIFICATIVA

CABO RODRIGO LIMA DA SILVA nasceu no Estreito, Estado do Maranhão em 03 de Junho de 1978.
Casado com Rosária Maria Sousa Fontinele tem 01 (uma) filha: Ranna Rochele.
Formação: Ensino Médio Completo.

Chegou a Marabá no ano de 1997
Aqui começou a trabalhar na Obra Kolping, em seguida foi aprovado no concurso público da Policia Militar.

- 2008 foi promovido a Cabo
- 2009 fez parte do grupo da elite conhecido como Grupamento Tático Operacional (GTO-PM)
- 2012 até a presente é presidente da Associação de Cabos e Soldados da PM e BM Marabá (ACS-PM/BM)
- 2014 Os parlamentares da ALEPA concederam ao Cabo Rodrigo o Título de Cidadão Paraense.
- 2016 Candidatou-se e foi eleito ao Cargo de Vereador pelo Partido Republicano Brasileiro (PRB) com 1.410 votos

Policial operacional que sempre protegeu o cidadão do bem e nunca desistiu de defender os interesses de sua classe. Assim diante de seu histórico marcado por lutas sociais, pelo clamor da tropa, dos amigos e, sobretudo em memória do Sargento Rak que sonhava em ver sua categoria representada politicamente em Marabá.

Sempre procurou fazer um trabalho social e jurídico diante da associação revitalizando e modernizando juntamente com sua diretoria e equipe de todo o clube recreativo, muito conhecido na comunidade do Bairro São Félix, e ainda fez várias parcerias com associações de bairros disponibilizando espaço para ações sociais e principalmente com as crianças carentes.

Agora exercendo o seu primeiro mandato como Vereador e legislador Municipal, pretende dar continuidade ao seu trabalho com responsabilidade o qual ele usará

com competência, dedicação, honestidade, serenidade e compromisso a esse poder outorgado a ele.

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua em face da sua postura em defesa da ética, sempre preocupado em dar uma boa qualidade de vida e condições de trabalho digna aos bravos guerreiros policiais e bombeiros da segurança pública e sociedade de Marabá e pelo social na luta pela garantia dos direitos da população em geral.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Marabaense.

Marabá, 06 de Setembro de 2017.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR-PP